

## CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FELJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br

"A Cidade do Poeta"

## Indicação 120-2025

**Data:** 17/10/2025

EMENTA: elaborar indicação solicitando ao Chefe do Poder Executivo INDICA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO GUIMARÂES ALVES, NO BAIRRO SANTA RITA, EM NOSSA CIDADE.

A Vereadora que a presente subscreve, em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de determinar à Secretaria ou Departamento competente que realize estudos e proceda com as **melhorias na iluminação pública da Rua Antônio Guimarães Alves, no Bairro Santa Rita**, em nossa cidade.

As melhorias solicitadas incluem, mas não se limitam, à substituição de lâmpadas queimadas, manutenção da rede e, se necessário, o aumento da potência luminosa e/ou a instalação de novos pontos de luz em trechos mais escuros.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como objetivo atender às reiteradas solicitações dos moradores da Rua Antônio Guimarães Alves, no Bairro Santa Rita, que relatam a precariedade da iluminação pública no local.

A iluminação deficiente em trechos da referida rua tem gerado preocupação na comunidade, impactando diretamente em dois aspectos cruciais:

- Segurança Pública: A falta de luz adequada contribui para o aumento da sensação de insegurança e pode favorecer a ocorrência de furtos e assaltos, uma vez que a escuridão facilita a ação de indivíduos mal-intencionados.
- 2. **Qualidade de Vida e Acessibilidade:** Ruas escuras dificultam a circulação de pedestres e veículos, aumentando o risco de acidentes e quedas, especialmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

As melhorias solicitadas são essenciais para garantir o bem-estar da população, reforçar a segurança no Bairro Santa Rita e assegurar o direito do cidadão a um serviço público de qualidade.

Certa da atenção e sensibilidade do Executivo Municipal para com esta demanda urgente da comunidade, aguardamos as devidas providências.

## **AUTORIA:**

Estela da Silva Balzaneli

Não há outros autores para este documento.